

Mês Referência
10/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos
DAHLIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS

CNPJ do Gestor
09.551.766/0001-39

Administrador Fiduciário
BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS
DTVM S.A.

CNPJ do Administrador
02.201.501/0001-61

Características da Classe/Subclasse

Fundo
DAHLIA TOTAL RETURN FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO
MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE
LIMITADA

CNPJ
30.317.454/0001-51

Público Alvo
Investidores em Geral

Categoria
FIF

Tipo de Classe
Classe Multimercado

CNPJ da Classe
30.317.454/0001-51

Nome da Classe
DAHLIA TOTAL RETURN
FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS
DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO
FINANCEIRO
MULTIMERCADO
RESPONSABILIDADE
LIMITADA

**Possui
Subclasse?**
Não

Possui Cogestão?
Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:

Taxa de Administração
Taxa de Gestão
Taxa de Distribuição

Forma de Remuneração da Taxa Global

Percentual do PL

% do PL
1,8500%

Observação da Forma de Remuneração

Possui Taxa de Performance?
Sim

Índice de Referência (Benchmark)
IPCA + Yeld IMA-B

Descrição da Taxa de Performance
A CLASSE remunera a GESTORA mediante o pagamento do equivalente a 20% da valorização da cota da CLASSE que, em cada semestre civil, exceder 100% do valor acumulado IPCA+X. O fator "X" será calculado diariamente e tendo em vista que a taxa indicativa diária é a média das taxas indicativas dos títulos que compõem o IMA-B ponderadas pelo peso no próprio índice, divulgados pela ANBIMA

Investimento Inicial Mínimo
R\$ 500,00

Movimentação Mínima
R\$ 100,00

Saldo Mínimo de Permanência
R\$ 100,00

Cotização da Aplicação
1º dia útil subsequente.

Cotização de Resgate
30º dia corrido contado da Data do Pedido de Resgate.

Pagamento de Resgate
2º dia útil contado da Data de Conversão de Cotas para Fins de Resgate.

Cobra Taxa de Saída?
Não

Possui Carência para Resgate?
Não

Prevê uso de Side Pocket?
Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?
Não

Prevê Barreira aos Resgates?
Não

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração

Valor Mínimo
Percentual do PL

Valor Mínimo

R\$ 996,12

Forma de pagamento

Parcela da Taxa Global

Percentual do PL

0,0100%

Forma de pagamento

Parcela da Taxa Global

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

A taxa cobrada pelo serviço de Administração Fiduciária do FUNDO é de 0,01% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 996,12.

Lista de Distribuidores Contratados

CNPJ	Distribuidor
33.775.974/0001-04	ATIVA INVESTIMENTOS S.A. C.T.C.V.
18.684.408/0001-95	AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
48.795.256/0001-69	BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A.
30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL S/A
31.872.495/0001-72	BANCO C6 S.A.
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A.
60.889.128/0001-80	BANCO SOFISA SA

27.947.774/0001-80	BRE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
02.685.483/0001-30	CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA
28.650.236/0001-92	GLPG DTVM
05.816.451/0001-15	GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM S.A.
27.652.684/0001-62	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
18.945.670/0001-46	INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
37.194.240/0001-84	ISOS ASSESSORES DE INVESTIMENTO LIMITADA
04.257.795/0001-79	NOVA FUTURA CTVM LTDA
62.169.875/0001-79	NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.
14.388.334/0001-99	PARANA BANCO S.A.
07.138.049/0001-54	PICPAY INVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
89.960.090/0001-76	RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
62.287.735/0001-03	RENASCENCA DTVM LTDA
03.751.794/0001-13	TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
29.162.769/0001-98	TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A
02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração
Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor
0,9250%

Taxa Gestor
0,9150%

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?
Sim

Parcela da Taxa de Performance Distribuidor
30,0000%

Parcela da Taxa de Performance Gestor
70,0000%

Simulação de Cenários

Benchmark
IPCA + Yeld IMA-B

Taxa de Performance
A CLASSE, com base em seu resultado, remunera a GESTORA mediante o pagamento do equivalente a 20% da valorização da cota da CLASSE que, em cada semestre civil, exceder 100% do valor acumulado IPCA+X. O fator "X" será calculado diariamente e tendo em vista que a taxa indicativa diária é a média das taxas indicativas dos títulos que compõem o IMA-B ponderadas pelo peso no próprio índice, divulgados pela ANBIMA

Cenário com Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor
0,1200%

Remuneração Gestor
0,2800%

Cenário sem Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor
0,0000%

Remuneração Gestor
0,0000%

Esta simulação trata meramente de informações ilustrativas acerca da remuneração do Gestor de Recursos e do Distribuidor com o objetivo de ilustrar cenários hipótese de rentabilidade de classe/subclasse, sem vinculação aos valores efetivamente recebidos no âmbito da remuneração desta classe/subclasse.

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais
Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor
Não há.

Outras Observações

Não há.

Acordo Comercial 2

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor

0,9250%

Taxa Gestor

0,9150%

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Não

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

Não há.

Acordo Comercial 3

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor

0,6475%

Taxa Gestor

1,1925%

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Sim

Parcela da Taxa de Performance Distribuidor

20,0000%

Parcela da Taxa de Performance Gestor

80,0000%

Simulação de Cenários

Benchmark

IPCA + Yeld IMA-B

Taxa de Performance

A CLASSE, com base em seu resultado, remunera a GESTORA mediante o pagamento do equivalente a 20% da valorização da cota da CLASSE que, em cada semestre civil, exceder 100% do valor acumulado IPCA+X. O fator "X" será calculado diariamente e tendo em vista que a taxa indicativa diária é a média das taxas indicativas dos títulos que compõem o IMA-B ponderadas pelo peso no próprio índice, divulgados pela ANBIMA

Cenário com Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

0,0800%

Remuneração Gestor

0,3200%

Cenário sem Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

0,0000%

Remuneração Gestor

0,0000%

Esta simulação trata meramente de informações ilustrativas acerca da remuneração do Gestor de Recursos e do Distribuidor com o objetivo de ilustrar cenários hipótese de rentabilidade de classe/subclasse, sem vinculação aos valores efetivamente recebidos no âmbito da remuneração desta classe/subclasse.

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

Não há.

Acordo Comercial 4**Forma de Remuneração**

Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor
0,5550%

Taxa Gestor
1,2850%

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?
Sim

Parcela da Taxa de Performance Distribuidor
20,0000%

Parcela da Taxa de Performance Gestor
80,0000%

Simulação de Cenários

Benchmark
IPCA + Yeld IMA-B

Taxa de Performance

A CLASSE, com base em seu resultado, remunera a GESTORA mediante o pagamento do equivalente a 20% da valorização da cota da CLASSE que, em cada semestre civil, exceder 100% do valor acumulado IPCA+X. O fator "X" será calculado diariamente e tendo em vista que a taxa indicativa diária é a média das taxas indicativas dos títulos que compõem o IMA-B ponderadas pelo peso no próprio índice, divulgados pela ANBIMA

Cenário com Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor
0,0800%

Remuneração Gestor
0,3200%

Cenário sem Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor
0,0000%

Remuneração Gestor
0,0000%

Esta simulação trata meramente de informações ilustrativas acerca da remuneração do Gestor de Recursos e do Distribuidor com o objetivo de ilustrar cenários hipótese de rentabilidade de classe/subclasse, sem vinculação aos valores efetivamente recebidos no âmbito da remuneração desta classe/subclasse.

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais
Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

Não há.

Acordo Comercial 5

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor

0,3700%

Taxa Gestor

1,4700%

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Sim

Parcela da Taxa de Performance Distribuidor

10,0000%

Parcela da Taxa de Performance Gestor

90,0000%

Simulação de Cenários

Benchmark

IPCA + Yeld IMA-B

Taxa de Performance

A CLASSE, com base em seu resultado, remunera a GESTORA mediante o pagamento do equivalente a 20% da valorização da cota da CLASSE que, em cada semestre civil, exceder 100% do valor acumulado IPCA+X. O fator "X" será calculado diariamente e tendo em vista que a taxa indicativa diária é a média das taxas indicativas dos títulos que compõem o IMA-B ponderadas pelo peso no próprio índice, divulgados pela ANBIMA

Cenário com Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

0,0400%

Remuneração Gestor

0,3600%

Cenário sem Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

0,0000%

Remuneração Gestor

0,0000%

Esta simulação trata meramente de informações ilustrativas acerca da remuneração do Gestor de Recursos e do Distribuidor com o objetivo de ilustrar cenários hipótese de rentabilidade de classe/subclasse, sem vinculação aos valores efetivamente recebidos no âmbito da remuneração desta classe/subclasse.

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

Não há.

Acordo Comercial 6

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor

0,0000%

Taxa Gestor

1,8400%

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Não

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

Não há.

Acordo Comercial 7

Forma de Remuneração

Valor Fixo

Valor Fixo

Valor Distribuidor

R\$ 2.056,00

Valor Gestor

**Distribuidor Recebe Parcela
da Taxa de Performance?**

Não

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

O Distribuidor faz jus a uma remuneração mensal de R\$ 2.056,00.

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.